



PopulaÃ§Ã£o poderÃ¡ opinar sobre decreto dos AgrotÃ³xicos

A populaÃ§Ã£o poderÃ¡ enviar ao PalÃ¡cio do Planalto, atÃ© 20 de novembro, sugestÃµes para o texto final do novo decreto regulamentando a produÃ§Ã£o e o uso dos agrotÃ³xicos no Brasil, registrados e fiscalizados pelos MinistÃ©rios do Meio Ambiente/Ibama, SaÃºde e Agricultura.

O anteprojeto de decreto para consulta pÃºblica regulamenta as Leis de nÃºmeros 7.802, de 11/7/89, e 9.974, de 6/6/2000, dispondo sobre a pesquisa, a experimentaÃ§Ã£o, a produÃ§Ã£o, a embalagem e a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercializaÃ§Ã£o, a propaganda comercial, a utilizaÃ§Ã£o e a reutilizaÃ§Ã£o, a importaÃ§Ã£o e a exportaÃ§Ã£o, o destino final dos resÃduos e das embalagens, o registro, a classificaÃ§Ã£o, o controle, a inspeÃ§Ã£o, e a fiscalizaÃ§Ã£o dos agrotÃ³xicos, seus componentes e derivados.

Coordenado pela Casa Civil, o anteprojeto foi elaborado por uma comissÃ£o especial composta por representantes dos MinistÃ©rios do Meio Ambiente/Ibama, SaÃºde/VigilÃ¢ncia SanitÃ¡ria, e Agricultura/Embrapa.

Foi publicado no DiÃ¡rio Oficial que circulou no dia 16 que estÃ¡ disponÃvel na Internet no endereÃço [Consulta PÃºblica](#).

As sugestÃµes devem ser enviadas a Silvano Gianni: Casa Civil da PresidÃªncia da RepÃºblica, PalÃ¡cio do Planalto, 4.º andar, sala 127, CEP 70150-900-BrasÃlia/DF, pelo fax (61) 2231425, ou pelo e-mail: agrotoxico@planalto.gov.br